



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

OBJETO

O presente Estudo Técnico destina-se para subsidiar processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de mudas para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

1. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

As contratações estão alinhadas com o planejamento estratégico do Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mudas justifica-se tecnicamente pela necessidade de reposição e ampliação do paisagismo urbano em áreas de alta circulação e representatividade institucional, tais como a avenida principal, o Tatarsal, o Centro de Eventos, creches, escolas e o paço municipal, locais sujeitos a desgaste vegetativo por intempéries, pragas, intervenções e uso contínuo. O paisagismo urbano desempenha funções ecológicas e socioambientais relevantes: reduz ilhas de calor, promove troca gasosa e captura de partículas, melhora a infiltração pluvial e reduz processos erosivos; contribui para a biodiversidade local quando prioriza espécies nativas; e oferece serviços ecossistêmicos que influenciam diretamente a qualidade de vida e a percepção da cidade. Do ponto de vista técnico-operacional, a aquisição sistemática de mudas permite padronização fitossanitária, seleção de espécies de porte e raiz compatíveis com cada ambiente, otimização do custo por escala e cumprimento de cronogramas de plantio e replantio que minimizam intervenções emergenciais e custos futuros. A escolha de mudas de qualidade, com origem certificada e recomendações fitotécnicas adequadas, reduz a necessidade de manutenções corretivas e insumos químicos, aumenta a sobrevivência das plantas e assegura a perenidade do desenho paisagístico em equipamentos públicos essenciais à comunidade. Por essas razões, a aquisição de mudas é medida estratégica para preservação, recuperação e valorização dos espaços públicos.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem empresas especializadas no tipo de serviço a ser contratado, fazendo-se necessário a realização de processo licitatório para a contratação melhor proposta.

4. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS HAVIDAS NA CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não há registros de intercorrências nas contratações anteriores.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – RESUMO (ITENS DA LICITAÇÃO)

DESCRIÇÃO	UND	COD	QTD
TRIALIS (Galphimia glauca) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 45CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353443	50
Maranta (Bartolomeo Maranti) - EM POTE DE NO MINIMO 18 LITROS, 1,5 METROS; FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353444	50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT



Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo 000009

Zamias (Zamioculcas zamiifolia) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS; ALTURA MINIMA: 50 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353445	15
Agave Azul (Agave tequilana) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13; ALTURA MINIMA: 40CM; FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353446	30
Xanadu (Philodendron xanadu) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13; ALTURA MINIMA: 45CM; FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353463	70
Palito de fogo (Euphorbia tirucalli.) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 30CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353464	50
Mini Formio Roxo (Phormium tenax 'Rubrum") - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 45CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353465	50
Pandano Utilis (Pandanus utilis) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS; ALTURA MINIMA: 1,70 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353466	10
Dracena Arborea (Dracaena arborea) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS ALTURA MINIMA: 1,5 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353467	15
Estrelizia (Strelitzia) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS; ALTURA MINIMA: 1,00 metro, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353447	30
Arecas Bambu (Dyopsis lutescens) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS; ALTURA MINIMA: 1,70 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353448	40
Capim-do-Texas rubro (Pennisetum setaceum) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 30CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353449	100
Hemigraf (Hemigraphis) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 15CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353468	450
Liriopes (Liriope) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 25CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353450	100
Russelias (Russelia equisetiformis) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 30CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353451	100
Mini Espirradeira (Nerium oleande) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 45CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353475	30
Bela Emila (Plumbago auriculata Lam) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 30 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353452	70
Dipladênia (Mandevilla splendens) - EM POTE; ALTURA MINIMA: 50CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353453	50
Alpinia (Alpinia) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 1,5 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353454	20
Leucófilo (Leucophyllum frutescens) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 70CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353455	50



Tavane



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

000010



Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo

Bromelia imperial (Alcantarea imperialis) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS; ALTURA MINIMA: 45CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353456	25
Mini pitanga (Eugenia mattosii) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 45 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353469	45
Dracena Kiwi (Cordyline fruticosa 'Kiwi') - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS; ALTURA MINIMA: 1,5 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353470	30
Dionela (Dianella tasmanica) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 45CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353457	100
Pleomeli (Dracaena reflexa) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 1,5 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353458	30
Aspargo Vela (Asparagus densiflorus 'Meyersii') - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 15CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353471	50
Ravenala (Ravenala madagascariensis) - EM POTE DE NO MINIMO 25 LITROS, ALTURA MINIMA: 1,5 metros, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353459	15
Filodendro Ondulatum (Philodendron undulatum) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 50CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353460	30
Filodendro guainbe (Thaumatococcus bipinnatifidum) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 50 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353461	45
Hamelia Patens (Hamelia Patens) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 50 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353472	30
Mini Formio Rubro (Phormium tenax 'Rubrum') - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 45 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353473	50
Iresine (Iresine) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 15 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353462	675
Hip Hop (Euphorbia graminea) - EM SACO PLENA COM FUROS 11X13 ALTURA MINIMA: 30 CM, FOLHAGEM E RAIZES DESENVOLVIDAS.	UND	353474	30

9. ALTERNATIVAS/ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

9.1 As soluções disponíveis no mercado são de empresa sendo: Contratação de empresa para fornecimento de mudas conforme descritivo.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO/PESQUISA DE PREÇOS

10.1 Os orçamentos e pesquisas de preços encontram-se em anexo.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

11.1 Contratação de empresa para fornecimento de mudas conforme descritivo.

12. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO



12.1 PARCELAMENTO DO OBJETO

▪ 000011

Os serviços serão prestados conforme o fornecimento dos materiais.

12.2 DA COTA EXCLUSIVA/PARCELAMENTO DO OBJETO PARA ME E EPP

A cota será reservada no momento da elaboração do termo de referência.

12.3 DA ESCOLHA DA MODALIDADE, TIPO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

A contratação deverá ser através de processo licitatório que melhor atenda a demanda e de maneira mais ágil possível.

13. – EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.

13.1 - **Membro:** Lincoln Alberti Nadal.

CPF: 001.144.141-06.

Cargo: Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Lotação: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

13.2 - **Membro:** Tauane de Sousa Cavalcante Florêncio.

CPF: 058.740.361-64.

Cargo: Coordenadora de Proteção e Defesa Civil.

Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Lincoln Alberti Nadal

Tauane de Sousa Cavalcante Florêncio

Marcelândia, 24 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

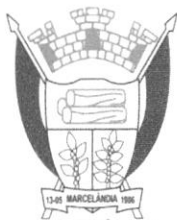


Justificativa

A aquisição de mudas destina-se à reposição e ampliação do paisagismo urbano em áreas públicas de grande circulação e relevância institucional, como a avenida principal, o Tatersal, o Centro de Eventos, creches, escolas e o Paço Municipal, espaços sujeitos a desgaste vegetativo decorrente de intempéries, pragas, intervenções urbanas e uso contínuo. O paisagismo urbano desempenha funções ambientais e socioeconômicas relevantes, tais como mitigação de ilhas de calor, melhoria da qualidade do ar por meio da captura de partículas e promoção de troca gasosa, incremento da infiltração das águas pluviais, redução de processos erosivos e estímulo à biodiversidade local, especialmente quando priorizadas espécies nativas adaptadas às condições edafoclimáticas do município. Ademais, contribui diretamente para a valorização estética, funcional e institucional dos espaços públicos, impactando positivamente a qualidade de vida da população. Sob o aspecto técnico-operacional, a aquisição contínua e planejada de mudas assegura padronização fitossanitária, seleção adequada de espécies compatíveis com cada ambiente urbano (porte, sistema radicular e resistência), além de possibilitar o cumprimento de cronogramas de plantio e replantio, evitando intervenções emergenciais e custos superiores decorrentes de perdas vegetativas. A escolha de mudas com procedência idônea e qualidade comprovada reduz a necessidade de manutenções corretivas, uso excessivo de insumos e retrabalho, garantindo maior taxa de sobrevivência e perenidade do projeto paisagístico. No que tange à forma de contratação, a dispensa de licitação encontra respaldo no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, quando o valor estimado da contratação se enquadrar nos limites legais para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. A medida revela-se adequada e proporcional diante da natureza do objeto — bem comum, de fornecimento imediato — e da necessidade administrativa de reposição ágil para manutenção dos espaços públicos, evitando prejuízo ao interesse público. Ressalta-se que serão observadas a pesquisa prévia de preços, a justificativa de escolha do fornecedor e a comprovação de compatibilidade com os valores de mercado, assegurando vantajosidade e conformidade legal ao procedimento.



- 000017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo



Diante do exposto, a aquisição de mudas por meio de dispensa de licitação mostra-se tecnicamente justificável, juridicamente amparada e alinhada ao interesse público, garantindo eficiência administrativa, sustentabilidade ambiental e adequada conservação dos espaços públicos municipais.

Marcelândia - MT, 24 de fevereiro 2026.

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo